



**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE**

**INDICAÇÃO Nº 09/2023**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Sr. Augusto César Aguiar Dinizio, Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que viabilize, em caráter de urgência, a construção de cemitérios nos povoados Fluviao e Tabocal localizados em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação visa atender a população desta dois povoados, pois, as pessoas que falecem nestas comunidades são enterradas nos cemitérios dos municípios de Muribeca e Aquidabã. Essa situação causa constrangimento aos familiares dos falecidos por presenciarem seus entes queridos sendo enterrados em outras cidades.

Câmara Municipal Malhada dos Bois, 09 de maio de 2023.

  
Lenaldo Santana Santos.

Vereador.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Malhada dos Bois  
TRAMITAÇÃO  
 APROVADO  REJEITADO  
Em: 09/05/2023 Em: \_\_\_\_\_  
ASSINATURAS